



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0071/2025 EXCLUSIVO PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO)**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2214/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 08/07/2025 ao dia 10/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e suplementos através de ordem judicial para atender a usuária MarluCIA da Silva Mota em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de julho de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0081/2025 EXCLUSIVO PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3396/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 08/07/2025 ao dia 10/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo

menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce e serviços de recreação, conforme Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de julho de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0082/2025 EXCLUSIVO PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2804/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 08/07/2025 ao dia 10/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame oftalmológico, conforme Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o:



[agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de julho de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3043/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 08/07/2025 ao dia 10/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento e suplemento em atendimento a ordem judicial, conforme Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de julho de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**PORTARIA Nº 020/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao Servidor **HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS**, Controlador Interno Autárquico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – **Prev-Trajano**, de **20/08/2025 a 29/08/2025**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 não gozado regularmente de 21/06/2024 a 30/06/2024 em face de **SUSPENSÃO** por necessidade emergencial do **Prev-Trajano**, conforme Portaria 021/2024 datada de 18/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 07 de julho de 2025.

**Álvaro Luiz de Almeida Bueno**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 67/2025**

- 1- PROCESSO Nº 2380/2025
- 2- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3-LOCADOR: FLÁVIA DOMINGOS BRAGA
- 4- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO PÁTIO PARA GUARDAR



CARROS E CAMINHÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

5- VALOR DO CONTRATO: R\$15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 25/06/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: JOMAR FURTADO, MAT 4319

---

### **EXTRATO DE CONTRATO 73/2025**

1- PROCESSO Nº 5189/2023

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: VEGA P. SERVIÇOS E R. ARTÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 25.245.017/0001-30

4-OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO ÔNIBUS COM 42 LUGARES (COM MOTORISTA) PARA O TRAJETO TRAJANO DE MORAES X RIO DE JANEIRO EM ATENDIMENTO DOS ESPORTISTAS TRAJANENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO CARIOCA KIDS 2025

5-VALOR DO CONTRATO: R\$9.730,72 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

6-PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

7-ASSINATURA: 26/06/2025

8-FISCAL DO CONTRATO: JOMAR FURTADO, MAT 4319

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.122, de 20 de maio de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

**CONVOCA** os representantes da sociedade civil organizada e do poder público para participarem da Reunião de Eleição dos membros do COMTUR, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 14/07/2025

Horário: 18 horas

Local: Secretaria de Turismo - Prédio Anexo à Prefeitura 3º Andar

A presente reunião tem como objetivo a eleição dos membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Turismo de Trajano de Moraes para o próximo biênio, conforme disposições previstas na legislação municipal vigente.

Poderão participar da eleição:

- Representantes de entidades do setor turístico local (meios de hospedagem, alimentação, agências de turismo, guias, artesanato, associações comunitárias, produtores rurais com atuação no turismo, entre outros);
- Representantes do Poder Público (Secretarias Municipais, Legislativo, e demais órgãos envolvidos com o desenvolvimento do turismo);
- Representantes da sociedade civil organizada, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1.122/2019.

Os interessados em participar e/ou se candidatar como membros do COMTUR deverão comparecer ao local da reunião com documentação de identificação e, no caso de entidades, apresentar ofício de indicação de seu representante legal, devidamente assinado.

A participação da sociedade é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de turismo e para o desenvolvimento sustentável do município.

Trajano de Moraes, 07 de Julho de 2024

**Mauro Leoni de Souza**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

---